SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

Projeto Educativo de Escola

2022-2025

É preciso abrir os sistemas de ensino a novas ideias.
Em vez da homogeneidade e da rigidez, a diferença e a mudança.
Em vez do transbordamento, uma nova conceção da aprendizagem. Em vez do alheamento da sociedade, o reforço do espaço público da educação.

António Sampaio da Nóvoa

ÍNDICE

INTRODUÇÃO ……..4

1. COMO NOS IDENTIFICAMOS…….5
2. CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA…….6
3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE……..……...6
4. COMUNIDADE ESCOLAR
   4.1. Discentes ……..……... 7
   4.2. Docentes……..……..8
   4.3. Pessoal não docente……...…8
5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DE ESCOLA
   5.1. Fragilidades demonstradas pelos alunos
   5.1.1. Domínio das atitudes / valores …….. 9
   5.1.2. Domínio do conhecimento …….…….9
6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO – VISÃO, MISSÃO E VALORES ……..10
7. INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA……11
8. PLANO DE AÇÃO ……12
9. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
   9.1. Critérios para a constituição de turmas
      a) Pré-escolar ……15
      b) 1º ciclo ……15
      c) 2º ciclo ……16
      Recomendações gerais …….…..17
10. AVALIAÇÃO DO PROJETO …….……...17

INTRODUÇÃO

A autonomia da escola, legalmente consagrada no DLR n.º 17/2010/A, de 13 de abril de 2013, consubstancia-se, sobretudo, através do Projeto Educativo (PE), documento que consagra a orientação educativa da Unidade Orgânica.

Assim sendo, apresenta-se o Projeto Educativo da EBI Canto da Maia, documento que define a identidade da Escola e clarifica a sua missão, enquanto instituição formadora de cidadãos, explicitando-se um conjunto de princípios, valores, metas e linhas gerais de intervenção para o ano letivo de 2022/2023.

Este documento assume-se como um elemento de referência e de orientação, regulador de toda a aplicação educativa. Através da sua ação procurar-se-á contribuir para a melhoria e qualidade da educação dos nossos alunos, não apenas em termos académicos, mas também em termos de Cidadania.

O documento que aqui se apresenta será um elo de ligação e articulação com os restantes documentos que concretizam a ação da Escola: Projeto Curricular de Escola, Plano Anual de Atividades e Plano de Promoção de Sucesso Educativo. Neste PE faz-se uma breve apresentação de como nos identificamos e nos constituímos. Apresenta-se, igualmente, uma análise diagnóstica dos seus pontos fortes, bem como dos pontos fracos, estabelecendo-se áreas de intervenção.

Unificar a escola sede e todos os núcleos escolares que compõem esta Unidade Orgânica, respeitando as singularidades de cada um, em torno de um compromisso comum que é o de formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios da sociedade do século XXI, é o lema da nossa Escola para o próximo ano.

1. COMO NOS IDENTIFICAMOS

Canto da Maia
1890-1981

O logotipo da escola é constituído pelas letras CM, iniciais do nome do seu patrono, Ernesto do Canto Faria e Maia, famoso escultor de grande projeção nacional e internacional como introdutor do modernismo figurativo e como cultor das artes decorativas, conhecido pelo nome artístico Canto da Maia.

2. CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

A Escola Sede iniciou a sua atividade no ano letivo 1982/1983. Porém, passou a designar-se Escola Básica Integrada Canto da Maia pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/A, de 4 de janeiro, sendo atualmente constituída pelos estabelecimentos: EB1/JI de São José; EB1/JI do Ramalho; EB1/JI Professor Doutor Linhares Furtado; EB1/JI Cecília Meireles e Escola Sede, sendo que esta última integra o Ensino Pré-escolar, o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

Situadas no concelho de Ponta Delgada, no extremo oeste da ilha de S. Miguel, Açores, as escolas que integram a EBI Canto da Maia localizam-se num espaço geográfico com características urbanas, São José e Ramalho, e suburbanas, Fajã de Baixo e Fajã de Cima, cujo distanciamento entre si, no seu limite urbano, não ultrapassam os 6 Km.

Nestas freguesias, a população ativa distribui-se por profissões ligadas, principalmente, aos setores terciário e secundário, embora existam profissões do setor primário, onde se destacam a cultura do ananás, na Fajã de Baixo, e a agropecuária, na Fajã de Cima.

A nível socioeconómico, verifica-se heterogeneidade entre as famílias. São percetíveis carências relacionadas com dificuldades económicas, decorrentes da obtenção de rendimentos diminutos ou mesmo desemprego, de um ou de ambos os pais/encarregados de educação.

Verifica-se, tendencialmente, um acréscimo de famílias monoparentais e uma redução do número de filhos, por casal. A par desta situação, as exigências laborais e o afastamento geográfico em relação ao local de residência fazem com que muitas das competências que antes pertenciam às famílias, nomeadamente, de caráter educativo e social, sejam transferidas para a escola ou para organismos que desenvolvem atividades de ocupação de tempos livres. Estes factos também contribuem para que haja um número elevado de alunos da escola a frequentar os centros de Atividades de Tempos Livres (ATL), a maior parte deles, a funcionar nos próprios núcleos escolares.

4. COMUNIDADE ESCOLAR

4.1 Discentes

A população discente abarca alunos, essencialmente de nacionalidade portuguesa, embora existam casos pontuais de alunos de nacionalidade canadiana, americana, do leste europeu e chinesa.

A faixa etária varia entre os três anos e os catorze anos de idade, uma vez que a Escola integra o Ensino Pré-escolar, o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo.

O número de alunos tem-se mantido quase sem oscilações significativas nos últimos anos tem sido visível uma ligeira redução do número total de alunos por turma.

O quadro 1 faz referência ao número de alunos inscritos nos diferentes ciclos de ensino da Unidade Orgânica, bem como os que beneficiam de Projeto Educativo Individual (PEI).

Ano letivo	N.º de alunos inscritos			N.º de alunos com PEI
	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	
2022/2023	**370**	**786**	**507**	**218**

Quadro 1 – Distribuição do número de alunos por nível de escolaridade/ alunos que beneficiam de PEI

O quadro 2 faz referência ao número de alunos com apoio ASE.

Ano letivo	N.º de alunos que beneficiam de apoio da Ação Social Escolar				
	1.º escalão	2.ºescalão	3.º escalão	4.º escalão	5.ºescalão
2022/2023	247	232	227	144	843

Quadro 2 – Distribuição do número de alunos com apoio ASE

.

4.2 Docentes

O corpo docente da EBI Canto da Maia constitui-se, maioritariamente, por docentes em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conferindo-lhe a estabilidade necessária a um investimento continuado na melhoria de práticas pedagógicas.

Todavia, esta estabilidade também é resultado da idade que os docentes apresentam, na medida em que a maioria deles tem mais de 50 anos. Este facto, num futuro muito próximo, poderá implicar uma mudança de organização ao nível do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, se atendermos à redução da carga horária que lhes é conferida aos 60 anos de idade. No 2.º ciclo a situação é idêntica e poderá implicar a substituição temporária de docentes.

Assim sendo, todos estes fatores implicam uma gestão muito criteriosa e, ao mesmo tempo, flexível para fazer face às necessidades pontuais que possam surgir.

4.3 Pessoal não docente

Relativamente ao corpo não docente, a EBI Canto da Maia dispõe de 66 assistentes operacionais, 27 assistentes técnicos, 11 técnicos superiores e 2 técnicos de informática. De referir que alguns assistentes operacionais apoiam crianças com necessidades educativas especiais nas UNECAS e outras em contexto sala de aula.

Apesar do rácio por aluno estar de acordo com a norma vigente, verifica-se que a idade avançada dos funcionários, a dispersão geográfica da Unidade Orgânica, bem como o número significativo de alunos que necessitam de um acompanhamento contínuo e direto constituem fatores que limitam a ação dos colaboradores. Neste contexto, o número existente de assistentes operacionais não consegue responder efetivamente a todas as solicitações.

Para colmatar a falta de assistentes operacionais, a EBI Canto da Maia tem recorrido aos Programas de Emprego.

Todavia, verifica-se que por vezes o desempenho desses elementos não se adequa às exigências da realidade escolar.

5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DE ESCOLA

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Corpo docente estável, competente e em constante formação; • Monitorização periódica dos resultados e reajustamentos necessários; • Abertura à comunidade e rede de parcerias no desenvolvimento de projetos; • Estruturas de apoio e de complementaridade à aprendizagem (sala de estudo, biblioteca escolar, clube desportivo os "Metralhas", clubes escolares, apoio individualizado); • Projeto no âmbito da Saúde Escolar; • Projetos no âmbito do ProSucesso; . Intervenção do SPO.	• Corpo docente envelhecido; • Falta de recursos especializados (pessoal docente e não docente); • Taxa de retenção no 2.º ano de escolaridade; • Inexistência de recursos digitais/meios audiovisuais adequados nos núcleos escolares do 1.º ciclo; . Fraca cobertura de rede de internet; • Taxa de insucesso na disciplina de Matemática em todos os ciclos; • Práticas experimentais no ensino, com particular incidência no 1.º ciclo; • Falta de transporte para a realização de atividades; • Pouca valorização da escola e das aprendizagens por alguns pais e/ou encarregados de educação; • Frequente rotatividade dos profissionais que estão ao abrigo de Programas de Emprego, muitas vezes sem respeito pelo calendário escolar.

5.1 Fragilidades demonstradas pelos alunos

5.1.1 Domínio das atitudes/ valores

- Indisciplina/falta de saber-estar.
- Ausência de hábitos de trabalho e de estudo.
- Falta de responsabilidade e autonomia.
- Instabilidade emocional.
- Imaturidade.

5.1.2 Domínio do conhecimento

• Dificuldades comunicativas (expressão e compreensão oral que se vão repercutir na escrita).

• Dificuldades na comunicação matemática e no raciocínio matemático.

• Dificuldade em estabelecer conexões entre os saberes.

• Vocabulário reduzido e falta de cultura geral.

6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO - VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão

A EBI Canto da Maia pretende ser uma escola promotora de práticas pedagógicas significativas e de um ensino de qualidade, contribuindo para a formação de crianças e jovens responsáveis, autónomos, capazes de lidar com a mudança.

Assim sendo, perspetivamos que a escola se organize em torno de quatro aprendizagens, as quais serão os pilares do conhecimento: *aprender a conhecer* para adquirir os instrumentos da compreensão; *aprender a fazer* para poder agir em conformidade com o meio envolvente; *aprender a viver* para saber estar e *aprender a ser*, via essencial que integra os três precedentes.

É nossa intenção que este Projeto seja o recomeço para que a escola se possa renovar, reinventando novas formas de participação e de cooperação.

Missão

A nossa missão consiste em diversificar as respostas educativas, estabelecer parcerias estratégicas, promovendo o sucesso educativo dos nossos alunos. Investiremos nos resultados escolares e sociais, cientes de que cidadãos cultos, tolerantes e solidários serão o garante de uma melhor sociedade. Deste modo, pretendemos formar cidadãos cada vez mais autónomos, responsáveis e solidários, empenhados na construção de sociedade mais justa.

Valores

A linha orientadora da nossa Visão e Missão sustenta-se na defesa de valores como o respeito, a solidariedade, a cooperação, a responsabilidade, a autonomia na construção do conhecimento e a inovação, que contribui para a amplificação de horizontes, objetivando a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade cada vez mais exigente e globalizante.

7. INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA

Domínio de intervenção prioritário: EDUCAR EM CIDADANIA

Este projeto educativo deve servir de referência a uma transformação da escola, visando a melhoria dos processos educativos. Ao longo dos últimos anos, assistiu-se a um contínuo aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, por se ter seguido um caminho assente na reflexão partilhada e no trabalho colaborativo.

O estabelecimento de metas para resultados escolares e sociais constitui uma orientação que deve nortear a atuação de alunos, docentes e não docentes.

Considerando a evolução resultante da implementação dos últimos projetos educativos, este Projeto deve continuar a procurar diminuir a indisciplina, promover um ensino de qualidade e aumentar o sucesso escolar através de um único eixo: **Educar em cidadania**.

Deste modo, esta opção permite continuar a abordar o conhecimento com o seu valor científico e cultural, mas também com o seu valor social e ético. Educar em cidadania inclui centrar as ações educativas no desenvolvimento da pessoa, da sua identidade, do cidadão responsável e participante, desenvolvendo-se, assim, uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Envolver os alunos na tomada de decisões, comprometê-los com o seu sucesso educativo é uma prática que contribuirá decisivamente para a formação de cidadãos autónomos.

Neste âmbito, a ação educativa dá prioridade a atividades e ações de ordem curricular e extracurricular que se enquadrem em temáticas relacionadas com a promoção dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, da educação para a saúde, entre outras definidas na estratégia de escola para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

8. PLANO DE AÇÃO

EDUCAR EM CIDADANIA
1. RESULTADOS ESCOLARES
OBJETIVOS
1.1 Reduzir as taxas de retenção no 2.º ano de escolaridade; 1.2 Alcançar as metas estipuladas pela Unidade Orgânica no âmbito do ProSucesso; 1.3 Reduzir a classificação de nível 2 e as menções Insuficiente na disciplina de Matemática em todos os anos de escolaridade; 1.4 Promover o desenvolvimento integrado de saberes.
MEDIDAS
• Integração no PAA de atividades que contribuam para alcançar as metas; • Promoção do trabalho cooperativo entre pares como estratégia de ensino/aprendizagem; • Promoção da diferenciação e diversificação pedagógica na sala de aula; • Reconhecimento do mérito dos alunos e da superação de dificuldades; • Formação de grupos com apoio direto para os alunos das turmas com maiores dificuldades em Matemática e /ou Português; • Implementação de um programa de apoio educativo direto e sistemático nos anos iniciais de cada ciclo em grupos restritos (1.º, 2.º e 5.º anos); • Dinamização de atividades que promovam o desenvolvimento linguístico em todos os ciclos de ensino (Pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos); • Elaboração conjunta dos instrumentos de avaliação em departamento curricular ou subdepartamento; • Diversificação dos instrumentos de recolha de informação sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos; • Recolha periódica de informação sobre as aprendizagens realizadas por cada aluno, visando a concertação de estratégias de melhoria do sucesso junto dos alunos e das famílias;

• Bolsa de docentes de apoio educativo por disciplina e ano de escolaridade e/ou núcleo escolar;

• Valorização da frequência da sala de estudo no acompanhamento e esclarecimento de dúvidas aos alunos;

• Valorização da Biblioteca escolar, enquanto elemento potenciador das aprendizagens;

• Criação de Projetos com técnicos especializados que fomentem técnicas de estudo aos alunos e suas famílias;

• Promoção de projetos/atividades de natureza interdisciplinar;

• Introdução das tecnologias de informação e da comunicação no processo de ensino.

EDUCAR EM CIDADANIA
2. RESULTADOS SOCIAIS
OBJETIVOS
2.1 Diminuir a indisciplina; 2.2 Evitar o abandono escolar; 2.3 Valorizar comportamentos cívicos; 2.4 Aumentar a participação dos alunos na vida escolar; 2.5 Fomentar o envolvimento das famílias na vida escolar.
MEDIDAS
• Dinamização de clubes e de ateliês de expressões que promovam o envolvimento dos alunos na planificação, dinamização e avaliação das atividades; • Cumprimento das regas estipuladas no Regulamento Interno da escola e no Estatuto do Aluno; . A mediação socioeducativa *funciona como resposta a situações de insucesso escolar, abandono ou absentismo.* • Deteção, orientação, encaminhamento e acompanhamento de alunos em risco de retenção repetida, no final do 1.º período;

• Deteção e diagnóstico de situações de conflito/violência e adoção de medidas adequadas de combate às mesmas (gabinete e meditação; gabinete de mediação socioeducativa nas situações urgentes e/ou equipa multidisciplinar);

• Melhoramento de equipamentos e espaços escolares;

• Dinamização dos recreios;

• Realização de Assembleias de turma em que se debatem os problemas da turma e propõem soluções conjuntas, visando a melhoria dos comportamentos e consequentemente dos resultados escolares;

• Dinamização de projetos/atividades que valorizem as relações entre a escola e a comunidade e que potenciem a participação conjunta de pais e filhos;

• Valorização da participação dos pais em atividades extracurriculares;

• Reuniões trimestrais entre o Presidente do Conselho Executivo e os representantes dos Encarregados de Educação/Associação de Pais e Encarregados de Educação, visando o comprometimento das famílias com o Projeto Educativo;

• Criação de parcerias com a comunidade no desenvolvimento de projetos/atividades;

• Formação para pessoal docente e não docente no âmbito da indisciplina e gestão de conflitos.

9. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

9.1 Critérios para a constituição de turmas

a) Pré-escolar

1. Constituir os grupos de acordo com a faixa etária e equilibrá-los em termos de género e de número de alunos, se possível;
2. Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores do Ensino Especial e de outros técnicos envolvidos;
3. Os alunos com NEE deverão ser identificados no ato de matrícula, sempre que possível, para permitir o pedido de apoios especializados e respetivos recursos. A inclusão destas crianças deve privilegiar a adequação da problemática apresentada às características do grupo, podendo não ser relevante a proximidade da idade.
4. O número de crianças com NEE por turma não deverá exceder os dois alunos.
5. As turmas constituídas por alunos de três anos não deverão exceder os quinze alunos e dever existir, sempre que possível, apoio direto de uma assistente operacional;
6. No caso de excesso de procura de um determinado estabelecimento de ensino, dever-se-á, para além das diretrizes da lei em vigor, requerer a certificação de residência na zona e/ou o comprovativo da entidade patronal, no caso de trabalhadores na zona onde a escola se insere;
7. Verificando-se a possibilidade de se criarem grupos superiores à turma padrão, vinte alunos, e analisada a dimensão dos espaços existentes, propõe-se a colocação de dois educadores em par pedagógico.

b) 1.º Ciclo

1. Constituir as turmas do 1.º ano por crianças que já tenham estabelecido relações interpessoais, salvo situações devidamente justificadas;

2. Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores/professores do Ensino Especial e de outros técnicos envolvidos;
3. Salvaguardar todas as respostas educativas que constam nos Projetos Educativos Individuais e/ou Relatórios Circunstanciados dos alunos abrangidos pelas medidas do Regime Educativo Especial;
4. Sempre que possível e mediante vaga, distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os alunos retidos, não aprovados e transferidos, por todas as turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos;
5. Atender-se, nos anos intermédios, não só ao contemplado na lei, mas também aos casos específicos em termos de desempenho, atitudes e comportamentos;
6. Manutenção, sempre que possível, do núcleo turma durante o ciclo.

c) **2.º Ciclo**

1. Ter em atenção as indicações dos docentes do 1.º ciclo relativamente às problemáticas dos alunos;
2. Elaborar as turmas do 5.º ano tendo em atenção o comportamento e o aproveitamento dos alunos;
3. Distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os alunos retidos, não aprovados e transferidos, por diversas turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos;
4. Constituir, sem prejuízo do número anterior, turmas específicas com programa próprio TPCA, com número máximo de 10 alunos.
5. Seguir as orientações dos conselhos de turma do 5.º ano, aquando da elaboração das turmas do 6.º ano, desde que fundamentadas.
6. Os alunos pertencentes ao Regime Educativo Especial devem ser distribuídos, no máximo 2 por turma, e em turmas onde não haja alunos com problemas comportamentais.
7. Constituir turmas cujo limite seja 20/21 alunos (a fim de dar lugar a novas integrações, caso tal facto seja necessário).

Recomendações Gerais:

• Estabelecer um período para o encarregado de educação solicitar a mudança de turma do seu educando, devendo esta ser fundamentada.

• Autorizar a alteração da opção Educação Moral Religiosa Católica ou outra / DPS, excecionalmente, no início do ano letivo.

10. AVALIAÇAO DO PROJETO

A avaliação do Projeto Educativo é efetuada pelo Conselho Pedagógico e pela Assembleia de Escola, baseada em relatório elaborado por uma comissão nomeada para o efeito.

A aprovação, o acompanhamento e a avaliação do Projeto Educativo far-se-ão ao abrigo do disposto na legislação em vigor.

O Projeto Educativo da EBI Canto da Maia deverá ser conhecido por todos que integram a comunidade educativa e a sua divulgação será feita na página eletrónica da Escola e na Biblioteca Escolar da escola sede.

Proposta elaborada ao abrigo do artigo 63.º, ponto 1, alínea b), do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

Ponta Delgada

O Presidente do Conselho Pedagógico

Fernando Silva

Ao abrigo do artigo 68.º, ponto 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, este documento é enviado à assembleia de escola.

Ponta Delgada

O Presidente do Conselho Executivo

Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva

Ao abrigo do artigo 55.º, ponto 1, alínea b), do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, este documento foi aprovado.

Ponta Delgada

A Presidente da Assembleia de Escola

Maria do Carmo de la Cerda Gomes